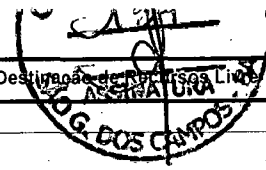




PROCESSO DE PAGAMENTO

236

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres



FORNECEDOR

Nome: SOLOTEC INFORMATICA COM E SERV

Endereço: RUA COMANDANTE ALMIRO 222 B

CNPJ / CPF: 02106982000126

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

REF. A AQUISIÇÃO CONF. Nº 69.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class. Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
111	283	06/07/2011	1--2040-3390.30.00.00	140.00	140.00	0.00
Total:					140.00	

/// CENTO E QUARENTA REAIS ///

Handwritten signature and stamp: "JCM VISTO" and "ASS. SERVIDOR"

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 06/07/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 06/07/2011

Ana Gonçalves da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 06/07/2011

Gonçalo Reinaldo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 06/07/2011

Cheque/OB: 3579

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Balro Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

283

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos: LÍQUIDAÇÃO DE DESPESAS

FORNECEDOR

Nome: SOLOTEC INFORMATICA COM E SERV

Endereço: RUA COMANDANTE ALMIRO 222 B

Compl:

Bairro: KALILANDIA

CNPJ / CPF: 02106982000126

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
111	01/07/2011	1-1-31-1-2040-3390.30.00.00	3,000.00	140.00	2,860.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TONNER T 1130 D KATUN 1500 E RICOH AFICIO 1500 PARA AS MAQUINAS DE XEROX DA CAMARA MUNICIPAL.

REF. A AQUISIÇÃO CONF. Nº 69.

Retenções

Valor

Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno

///CENTO E QUARENTA REAIS///

Retenções: 0.00

Líquido: 140.00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 06/07/2011

Data: 06/07/2011

João Carlos Raim de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

111

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: SOLOTEC INFORMATICA COM E SERV

Endereço: RUA COMANDANTE ALMIRO 222 B

Compl:

Bairro: KALILANDIA

CNPJ / CPF: 02106982000126

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Subelemento: 99 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

029-2011/2011

GLOBAL

9,984.11

3,000.00

6,984.11

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TONNER T 1130 D KATUN 1500 E RICOH AFICIO 1500 PARA AS MAQUINAS DE XEROX DA CAMARA MUNICIPAL.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	AQUISIÇÃO DE TONNER	1	UN	3,000.0000	3,000.00

Lucinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///TRES MIL REAIS///

3,000.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/07/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/07/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



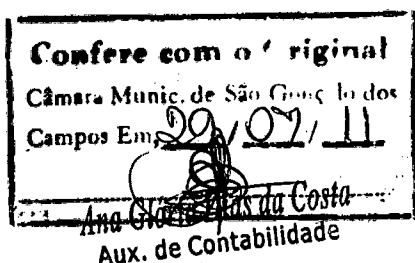
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2011

**AQUISIÇÃO DE TONNER
PARA MAQUINAS DE XEROX**

SOLOTEC INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

O Processo em epígrafe contém 17 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Jocineia de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Manibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO****SOLICITANTE**

Sector: Câmara Municipal
Responsável: Presidente da Câmara
Assunto: Dispensa de Licitação

Circular Interna nº.

061/2011
Data
01/07/2011

Processo nº

061/2011
Data
01/07/2011

Objetivo: Aquisição de toner para máquinas de Xerox RICOH AF 15002015 e AFICIO MP 201 SPF da Câmara Municipal.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 06 (seis) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 01/07/2011

Luiz B. Nello
Presidente da COPEL

VISTO
SUPERVISOR

TIPO	CUSTO ESTIMADO MENSAL	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras () Serviços () Compras (x) Outros ()	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)	Unidade: Câmara Municipal Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 3390.30.00 <i>Perf</i> Sector Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

B
Procurador Jurídico/Controlador

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 01/07/2011.

At
Presidente da Câmara Municipal

Locinéia Pedreira de Jesus
Coordenador Interno



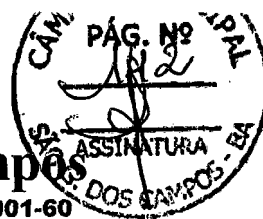
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (x)

1

Período de Vigência: 06 (seis) meses da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Luís B. Velloso

Presidente da Comissão de Licitação

COM VISTO

ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2011

Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da Empresa **SOLOTEC - INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**, para aquisição de tonner para manutenção da máquina de Xerox RICOH AF 15002015 e RICOH AF MP 201 SPF.

Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a reunião e lavrada a presente ata para os devidos fins de direito.

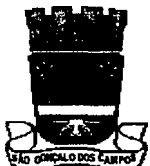
Comissão de Licitação:

Luiz B. Mendes

Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro



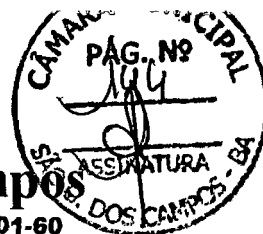
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 052/2011

I - SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a aquisição de tonner para manutenção de máquina de Xerox RICOH AF 15002015 e RICOH AF MP 201 SPF.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.

DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790



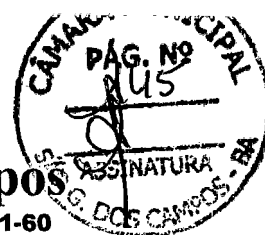
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

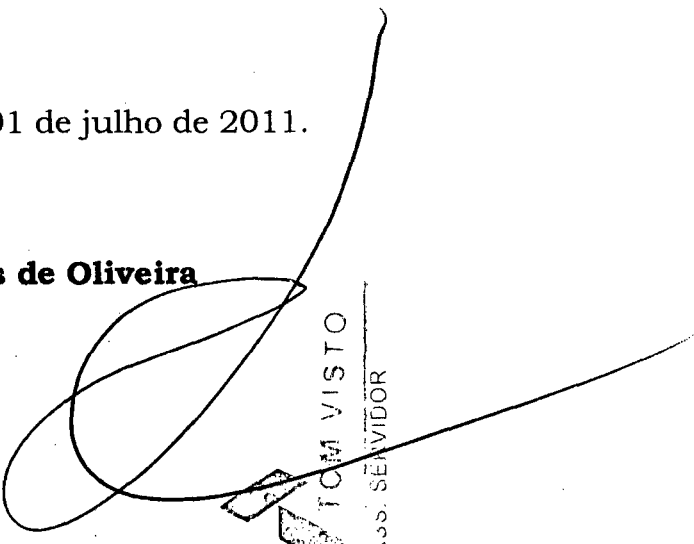


HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação da **SOLOTEC - INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

São Gonçalo dos Campos- BA., 01 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente


TOM VISTO

ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

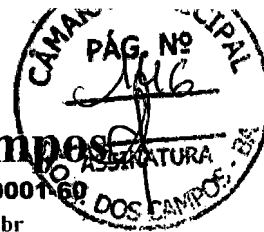
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



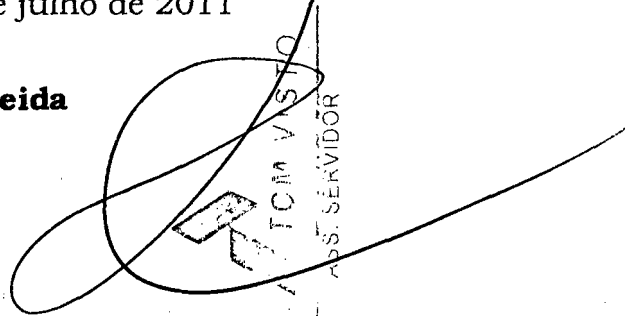
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 052/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de julho de 2011.

São Gonçalo dos Campos - Ba., 01 de julho de 2011


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo


TCM VISÃO
ASST. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	029/2011
Contratado	SOLOTEC - INFORMÁTICA COM.E SERVIÇO LTDA
Espécie	FORNECIMENTO DE MATERIAL
Resumo do Objeto	AQUISIÇÃO DE TONNER PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE XEROX RICOH AF 15002015/MP 201 SPF.
Modalidade	DISPENSA Nº 052 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa	3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total do Contrato	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
Vigência do Contrato	01/07/2011 À 30/12/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RITA DE CÁSSIA NOVAES OLIVEIRA

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 177722011-04022050

Nome: SOLOTEC INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 02.106.982/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2011.

Válida até 22/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02106982/0001-26

Razão Social: SOLOTEC INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R COMANDANTE ALMIRO 222 B / KALILANDIA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2011 a 29/07/2011

Certificação Número: 2011063001581730751878

Informação obtida em 30/06/2011, às 09:40:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2011414985

RAZÃO SOCIAL	
SOLOTEC INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.536.848	02.106.982/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

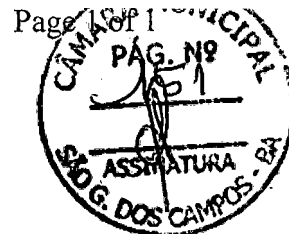
Emitida em 05/07/2011, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLOTEC INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 02.106.982/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:10:15 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **FD5F.49E6.DAC4.E67D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

Número 2512/2011

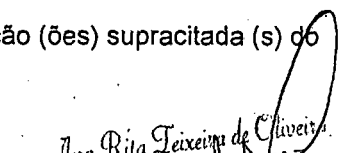
CONTRIBUINTE	SOLOTEC INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA
ENDEREÇO	AVENIDA SAMPAIO, Nº 785, APTO 1, CENTRO
CNPJ	02.106.982/0001-26
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	35.203-9
INSCRIÇÃO IMOBILIAR	1.304-8
ÁREA DO IMÓVEL (M²)	1.146,00
ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	150,00
DATA DO PRIMEIRO LANÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO	XX XX

Ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurada, fica certificado que não constam até **05/07/2011** pendências de sua responsabilidade, relativas aos tributos deste MUNICÍPIO administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda e os inscritos em Dívida Ativa, administrados pela Procuradoria Geral do Município. Emitida em **05/07/2011**, válida por **60 dias** da data de emissão.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Departamento de Administração Tributária - Divisão de Arrecadação, localizada na Rua Barão de Cotegipe, 764, Centro de Atendimento ao Feirense (CEAF), fone (75) 3602-8429, ou através do "e-mail" dat@sefaz.feiradesantana.ba.gov.br.

Esta certidão abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a (s) inscrição (ões) supracitada (s) do contribuinte.


EMITENTE


Ana Rita Teixeira de Oliveira
ATENDIMENTO SEFAZ
DPTO. ADM. TRIBUTÁRIA



ESTADO DA BAHIA

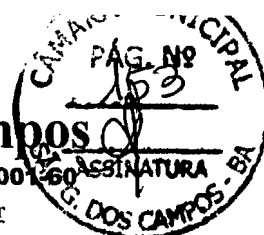
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Nº 029/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: SOLOTEC INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **02.106.982/0001-26** e **Inscrição Estadual nº 51.536.848-ME**, com sede na **Rua Comandante Almiro 222 Centro** no município de **Feira de Santana - BA**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto o **fornecimento de toner para manutenção das máquinas de xerox** da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos bens, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2011**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

Jocineia Pereira de Jesus
Convidado Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de fornecimento de toner para maquinas de xerox, serão pagos da seguinte forma: **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, mediante emissão de notas fiscais mensais.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal
Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de despesa: - 3390.30.00 - Material de Consumo

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **01 de julho de 2011 a 30 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- B) Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

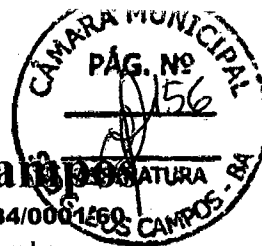
Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/000160
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de julho de 2011.

Danilo da Conceição Silva
Assessoria Jurídica - OAB/BA 29.790

[Handwritten signature]
TOM VISTO
ASS. SERVIÇOR

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de julho de 2011.

Ana Gloria Dias da Costa
Aux. Contábil - RG.2.028.850

**Solotec Informatica Comércio e
Serviço Ltda**

Av. Sampaio, 785 - - Centro, Feira de Santana, BA - Fone/Fax:
7533229550

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.069

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2911 0702 1069 8200 0126 5500 1000 0000 6914 0500 0075

Consulta de autenticidade no portal
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129110056192607 - 09/07/2011 09:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102

INSCRIÇÃO ESTADUAL

51536848

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

02.106.982/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

06/07/2011

ENDEREÇO

AV HANIBAL PEDREIRA, S/N -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

44330-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Sao Gonçalo dos Campos

FONE/FAX

7532461306

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		140,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
								140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3139	TONER T 1130D HATUN 1500 2020	84439939	0101	5102	UN	2,0000	0,0000	140,00					

Lucineia Pereira de Jesus
Controller Interno

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
352039			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 000069/1, Venc.: 10/08/2011, Valor: 140,00 CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 GERA UM CREDITO DE APROV EITAMENTO DE 2,82%. DADOS PARA DEPOSITO AG: 4622-1 C/C: 589 3-9 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECIBO DO SACADO

Cobrança CAIXA

AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente: SOLOTEC INFORMATICA COM E SERV -
Ag./Cod. Cedente: 1611.870.00000276-0
Data do Documento: 09/07/2011
Nosso Número: 800000000001237-0
Nº do Documento: NF0069-1/1
Espécie Doc.: DM
Carteira: SR
Aceite: N
Espécie: R\$

Sacado: CAMARA MUNIC DE S GONCALO DOS C

Endereço: AV HANIBAL PEDREIRA S/N

CENTRO

Cidade: S G DOS CAMPOS - BA

CEP: 44330-000

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R\$: 2,80 APOS : 17/11/2011
JUROS DE R\$: 0,46 AO DIA

PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS LOTERICAS

SEQ33635

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

Vencimento
10/08/2011

Valor do Título
140,00

Autenticação Mecânica
CEF007429072011184241003120

140,00RD1903



